



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL

Santo Ângelo,

L E I nº 13

DE 1º DE SETEMBRO DE 1.964.

**DÁ O NOME DE GENERAL ERNESTO DORNELLES A
UMA RUA DA VILA PIPPI.**

**JORDÃO FRANÇA DE BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente no exer-
cício da Presidência da Câmara de Veradores de Santo Ângelo.**

**FAS SABER, de conformidade com o artigo 32º da Lei Orgâni-
za do Município, que esta decreta e promulga a seguinte:**

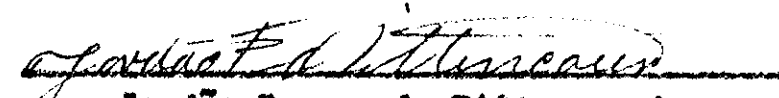
L E I

**Art. 1º:—É dada a denominação de GENERAL ERNESTO DORNELLES
à atual rua Roque Gonzales, prolongamento da rua Tiradentes que -
vai a estrada Geral do BAER, na Vila Pippi, paralela as ruas Ulis-
ses Rodrigues e Sepé.**

**Art. 2º:—Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando-se disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ÂN-
GEL, EM 1º DE SETEMBRO DE 1.964.**


**Jordão França de Bittencourt
1º Vice-Presidente em exere.**